



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 52/2025

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 031/2025

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se a Portaria nº 031/2025, referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de empregado público.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de adicional de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Consideram-se convalidados os atos praticados pela Comissão no período compreendido entre 14 de junho de 2025 a data da publicação desta portaria.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 03 de julho de 2025.

ONICIO DE SOUZA

Presidente